

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.567/2021**

Denomina de Rua Gustavo Gonzaga a um logradouro desta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua "16 - Qd 02" - Castelo Branco - 1.º Etapa, codlog n.º 6891, que tem início na Rua "07 - Qd 02" - Castelo Branco - 1.º Etapa, codlog n.º 8200, e termina na Rua "15 - Qd 02" - Castelo Branco - 1.º Etapa, codlog n.º 6890, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24S são: iniciais X - 560.648,153, Y - 8.573.512,669 e finais X - 560.504,750, Y - 8.573.582,966, passa a ser denominada Rua Gustavo Gonzaga.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2.º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**LEI Nº 9.568/2021**

Denomina de Pedro Irujo um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O logradouro n.º 13057, que tem início na Rua Nair Sampaio Mascarenha, codlog n.º 13024, e termina na 3.ª Travessa Joaquim Nabuco, codlog n.º 13074, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 são: iniciais X - 558.345,60, Y - 8.579.575,63 e finais X - 557.966,72, Y - 8.579.599,67, Folha Sicad 123.230, passa a ser logradouro público integrante do sistema viário, denominado de Rua Pedro Irujo.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2.º As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de abril de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**



Secretária de Governo em exercício


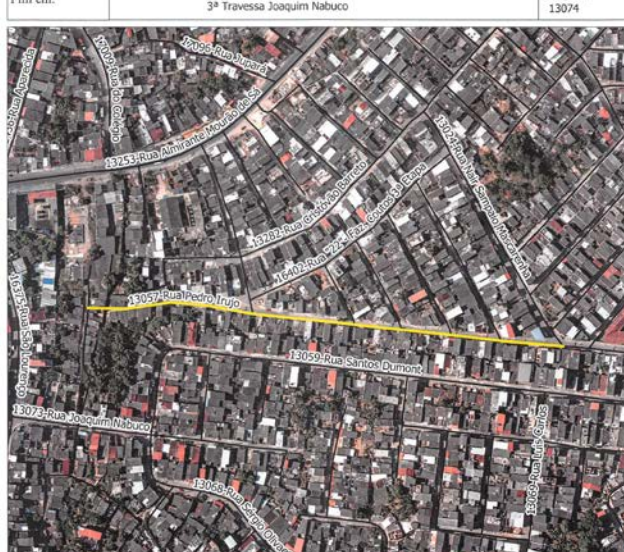
**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

 Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão
<b>Anexo Único: Planta de Localização</b>			11/12/2019
Logradouro Público	Rua Gustavo Gonzaga	Codlog	6891
		Barro	Castelo Branco
Início em:	Rua "07 - Qd 02" - Castelo Branco - 1.º Etapa	CdL Logradouros	8200
Fim em:	Rua "15 - Qd 02" - Castelo Branco - 1.º Etapa	CdL Logradouros	6890
			
Projeto de Lei nº 311/2018 - CMS, de iniciativa do Vereador Cezar Leite.			
Técnico Responsável	Genérico	Outros	
Sergio Rangel de Sá Pinto SEDUR / Gerência de Desenvolvimento Técnico Administrativo Matrícula: 3027973	Elba Veiga Márcia Augusta de Castro Técnicas / SEDUR Matrícula: 305		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			

 Prefeitura Municipal de Salvador Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR			Data de Emissão
<b>Anexo Único: Planta de Localização</b>			18/06/2019
Logradouro Público	Rua Pedro Irujo	Codlog	13057
		Barro	Fazenda Coutos
Início em:	Rua Nair Sampaio Mascarenha	CdL Logradouros	13024
Fim em:	3ª Travessa Joaquim Nabuco	CdL Logradouros	13074
			
Projeto de Lei nº 124/2019, de iniciativa do Vereador Maurício Trindade			
RPS - Outubro 2016-2017 Sistema de projeção UTM, SIRGAS 2000 24S Lei de Bases nº 9.270/2017			
Técnico Responsável	Genérico	Outros	
Sergio Pinto	Elba Veiga Márcia Augusta de Castro Técnicas / SEDUR Matrícula: 305		
Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Caminho das Árvores, Edif. Emp. Thomé de Souza, CEP: 41.820-000.			